

CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA POR ÁREA DE CONHECIMENTO

EDITAL - PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E REINGRESSO

O Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação, Luis Paulo Martins, torna público o presente Edital que regulamenta o processo seletivo para o preenchimento de vagas por Estudantes regularmente matriculados em outra Instituição de Ensino Superior (TRANSFERÊNCIA EXTERNA) ou por ex-alunos (REINGRESSO) dos cursos superiores de licenciatura em Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Matemática da Faculdade SESI-SP de Educação, que fica localizada na Rua Carlos Weber, 835, Vila Leopoldina – São Paulo – SP.

Os cursos superiores de licenciatura por área de conhecimento da Faculdade SESI-SP de Educação possuem características especiais, correspondentes à formação de professores e destinam-se aos interessados que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Ao concluir a fase acadêmica do curso e a Residência Educacional o aluno receberá diploma de licenciado, com direito a prosseguimento de estudos em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

1. DOS CURSOS, PERÍODOS, AUTORIZAÇÕES, RECONHECIMENTOS E PUBLICAÇÕES

a) Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 583 de 17/08/2015, publicada DOU nº 157, Seção 1, págs. 11 e 12, de 18/08/2015 e reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, § 1º, pág. 2 a 9 em 18/12/2017 e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, seção 1, pág. 32, de 23/10/2018 e Processo nº 201927943.

b) Curso de Licenciatura em Ciências Humanas – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 584 de 17/08/2015, publicada DOU nº 157, Seção 1, pág. 12, de 18/08/2015 e reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, § 1º, pág. 2 a 9 em 18/12/2017 e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, seção 1, pág. 32, de 23/10/2018 e Processo nº 201927944.

c) Curso de Licenciatura em Linguagem – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 583 de 17/08/2015, publicada DOU nº 157, Seção 1, págs. 11 e 12, de 18/08/2015 e reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, § 1º, pág. 2 a 9 em 18/12/2017 e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, seção 1, pág. 32, de 23/10/2018 e Processo nº

201927946.

d) Curso de Licenciatura em Matemática – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 463 de 09/09/2016, publicada DOU nº 175, Seção 1, pág. 15, de 12/09/2016 e reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, § 1º, págs. 2 a 9 em 18/12/2017 e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, seção 1, pág. 32, de 23/10/2018 e Processo nº 201927947.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1 Para candidatos ao preenchimento de vagas por TRANSFERÊNCIA EXTERNA é obrigatória a comprovação de matrícula em Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciada pelo MEC (Ministério da Educação) e cujo curso esteja devidamente autorizado pelo MEC.

2.2 Para candidatos ao preenchimento de vagas por REINGRESSO é obrigatória a comprovação de conclusão de pelo menos um semestre letivo em um dos Cursos de Licenciatura da Faculdade SESI-SP de Educação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas das 08h00 do dia 05/07/2024 às 23h00 do dia 19/07/2024 e deverão ser efetuadas, via WEB, na página eletrônica da Faculdade SESI-SP de Educação www.faculdadesesi.edu.br.

3.2. Para a inscrição o interessado deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar a página eletrônica www.faculdadesesi.edu.br;
- b) Acessar e ler na íntegra o Edital do processo seletivo;
- c) Responder ao questionário de pré-inscrição, anexando documentos comprobatórios tais como: Histórico do Ensino Superior, Comprovante de matrícula e Ementário das Unidades Curriculares cursadas;
- d) Preencher eletronicamente o requerimento de inscrição, criando, neste ato, senha para acesso posterior para acompanhamento do processo e concordando com as disposições do edital do processo seletivo;
- e) A inscrição do candidato no presente processo seletivo não implicará no pagamento de qualquer tipo de taxa e/ou cobrança de inscrição.

4. DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Análise Curricular constitui-se como o processo no qual a Coordenação aprecia a documentação apresentada pelo candidato e poderá analisar, para tomada de decisão, os conteúdos curriculares cursados pelo candidato, as cargas horárias de tais unidades curriculares, as bibliografias propostas, os objetivos, métodos avaliativos entre outros aspectos;

4.2 Durante a fase de Análise Curricular a Faculdade SESI-SP de Educação reserva-se no direito de eliminar candidatos que não apresentem documentação

pertinente ou ausente de informações suficientes.

5 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 5.1 Serão chamados para matrícula os inscritos não-eliminados nas etapas anteriores observando a existência de vagas nas turmas que forem indicadas pela Análise Curricular realizada.
- 5.2 A lista dos convocados para Matrícula será publicada no site da Faculdade SESI-SP de Educação (www.faculdadesesi.edu.br) em 29 de julho de 2024 e nesta publicação, as instruções para matrícula serão apresentadas.
- 5.3 A Faculdade reserva-se no direito de efetuar a convocação também por Email e/ou telefone, individualmente, respeitada a disponibilidade de vagas em cada curso.

6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1 Havendo mais candidatos do que vagas em determinada turma e curso de interesse, o Coeficiente de Rendimento na Instituição de Origem determinará a ordem de classificação para esta(s) vaga(s);
- 6.2 Persistindo empate no item 6.1, a Faculdade realizará classificação de acordo com o rendimento obtido no Ensino Médio.

7 DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

O candidato deverá obrigatoriamente anexar digitalmente na secretaria virtual os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (geralmente está no H.E.) e/ou equivalente e/ou superior;
- Candidatos, do estado de São Paulo, formados anteriormente ao ano de 2000 ou que tenham concluído o ensino médio em outra UF, deverão apresentar o histórico escolar ou diploma com os dados da publicação no Diário Oficial ou Visto Confere referente a autenticidade do documento.
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- CPF;
- Título de eleitor se maior de 18 anos;
- Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- Comprovante de residência (conta de água, luz telefone ou internet) em próprio nome ou de responsável.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato obter todas as informações necessárias para a participação no processo seletivo.

O não comparecimento para matrícula nas datas e nos horários divulgados acarretará a perda da vaga obtida.

O presente processo seletivo será válido enquanto houver vagas, até no prazo máximo de 30/08/2024.

O candidato, no ato da inscrição, fará a opção por apenas 1 (um) curso.

A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.

Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos da Faculdade SESI-SP de Educação que, se necessário, emitirá normas complementares, divulgando-as a todos os candidatos. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas do presente processo seletivo.

São Paulo, 04 de julho de 2024



Luís Paulo Martins

Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação